

EDITAL

Concurso para criação de logomarca da Frente de Defesa da Democracia “Luiz Hirata”

A Frente de Defesa da Democracia “Luiz Hirata” foi criada em 2020, por estudantes, docentes, pós-graduandos e trabalhadores da ESALQ/USP e é organizada pelas entidades representativas destas categorias: ADUSP, APG-ESALQ, CALQ, DCE Livre da USP e SINTUSP.

Em 2021, completam-se 50 anos da morte de Luiz Hirata, estudante esalqueano assassinado pela Ditadura Civil-Militar em dezembro de 1971. Este cinquentenário mobilizou as referidas organizações a prepararem atividades que lembrem a história de Luiz Hirata, especialmente, mas também de todos os estudantes, docentes e trabalhadores da comunidade acadêmica da ESALQ e da USP perseguidos, torturados e assassinados pela Ditadura. Este propósito se assenta no princípio de que é fundamental conhecer a nossa história para não repeti-la. Assim, esta mobilização aspira fortalecer a importante luta contemporânea pelas liberdades democráticas, em uma conjuntura marcada pelo crescimento da extrema-direita e do neofascismo, representado antes de tudo pelo governo Bolsonaro-Mourão, que nega os crimes da Ditadura Civil-Militar e promove o revisionismo histórico.

A fim de criar uma logomarca para sua identificação em suas diversas atividades, incluindo a impressão na contracapa do livro *Agro, Ditadura e Universidade: ESALQ/USP e a modernização conservadora (1964-1985)*, de Rodrigo Sarruge Molina, cujo lançamento será realizado em atividade em 2021, a Frente Luiz Hirata de Defesa da Democracia torna público o concurso para escolha de sua logomarca, exclusivamente direcionadas aos termos deste edital, respeitadas as normas do regulamento, a seguir:

1. DO OBJETIVO

O presente concurso tem como objetivo escolher uma concepção de logomarca institucional para a Frente de Defesa da Democracia “Luiz Hirata”. O concurso pretende promover uma ampla participação na construção da imagem e da identidade visual da Frente na comunidade acadêmica e na sociedade, construindo sua imagem a partir da aplicação de logomarca em todo seu material e suas atividades.

- Entende-se por “logotipo” a identificação de uma instituição ou empresa feita por letras. É formado pelo nome da instituição ou empresa, escrito por extenso, por meio de siglas, de forma estilizada e/ou com design específico.
- Entende-se por “símbolo” ou “marca” um ícone, desenho ou ilustração abstrata para representar, lembrar ou identificar uma instituição ou empresa.
- Entende-se por “logomarca” a união do “símbolo” ou “marca” com o “logotipo” da instituição ou empresa.

A logomarca vencedora passará a ser de propriedade exclusiva da Frente de Defesa da Democracia “Luiz Hirata” e será utilizado em todas as formas de sua identidade visual, tais como em eventos, folderes, cartazes, impressos, papéis timbrados, convites, envelopes, bandeiras, site institucional e em outras aplicações.

2. DO NÚMERO DE PARTICIPANTES E DE PROPOSTAS

O número de participantes é ilimitado. Cada candidato poderá apresentar até duas propostas de logomarca.

As propostas deverão ser individuais ou em grupo.

3. DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS

A inscrição das propostas dar-se-á pelo e-mail piracicaba@adusp.org.br, no período de 22 de fevereiro a 31 de março de 2021, com os seguintes anexos: Ficha de Inscrição do Concurso (ANEXO I); a(s) logomarca(s) e/ou o(s) logotipos em arquivo digital em formato vetorial com extensão .cdr (formato CorelDRAW) ou .ai (formato Adobe Illustrator) e um arquivo digital com extensão .jpg (formato Joint Pictures Expert Group) ou .png (formato Portable Network Graphics), em três versões: multicolorida, monocromática (em tons cinzas) e em preto e branco.

As inscrições são gratuitas.

4. DO CALENDÁRIO

22/02/2021 a 31/03/2021 Período de Inscrições

02/04/2021 a 09/04/2021 - Fase 1 de julgamento das propostas.

12/04/2021 a 15/04/2021 - Fase 2 do julgamento das propostas.

20/04/2021 - Previsão de Divulgação dos Resultados

13/10/2021 - Previsão para a entrega dos certificados e premiação aos três primeiros colocados, em solenidade de lançamento do livro *Agro, Ditadura e Universidade: ESALQ/USP e a modernização conservadora (1964-1985)*, durante as atividades em memória dos 50 anos do assassinato de Luiz Hirata.

5. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Composta por 5 membros da Frente de Defesa da Democracia “Luiz Hirata”, sendo um de cada entidade (ADUSP, APG-ESALQ, CALQ, DCE e SINTUSP).

6. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

A seleção e o julgamento das propostas serão divididos em duas fases subsequentes:

Fase 1: avaliação pela Comissão Julgadora.

- A Comissão Julgadora deferirá cada proposta em função de sua consonância com o regulamento do concurso. Em caso de indeferimento, o trabalho será automaticamente desconsiderado, não cabendo recurso do(a) participante.
- São critérios específicos para o julgamento dos projetos pela Comissão Julgadora:
 - Relação com a Frente de Defesa da Democracia “Luiz Hirata”;
 - Criatividade (inovação conceitual e técnica);
 - Originalidade (desvinculação de outras marcas existentes);
 - Aplicabilidade (possibilidade de diferentes aplicações em mídias impressas e digitais);
 - Comunicabilidade (concisão e universalidade)
- Os três trabalhos que atenderem melhor aos critérios estarão classificados para a Fase 2 da seleção e do julgamento.
- A Comissão Julgadora se reserva o direito de não classificar nenhum dos trabalhos apresentados, caso nenhum deles esteja de acordo com este edital ou atenda aos critérios de julgamento.
- A autoria de todas as propostas permanecerão anônimas para a Comissão Julgadora durante a Fase 1.

Fase 2: avaliação pela comunidade ESALQ/USP

Os três trabalhos classificados na Fase 1 serão expostos na ESALQ/USP para eleição direta do trabalho vencedor, conforme datas previstas no item 4.

Cada membro da comunidade esalqueana (a partir de seus números USP) terá direito a um voto.

O trabalho que obtiver o maior número de votos será considerado o vencedor.

Em caso de empate, a decisão será tomada pela Comissão Julgadora da Fase 1.

A autoria dos três trabalhos classificados para a Fase 2 permanecerão anônimas para os discentes e para a Comissão Julgadora durante a Fase 2.

A Comissão Julgadora se responsabiliza pela validação do resultado da Fase 2 de seleção e julgamento.

7. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DA LOGOMARCA E/OU DO LOGOTIPO VENCEDOR

A proposta premiada em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado à Frente de Defesa da Democracia Luiz Hirata, não cabendo à mesma quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso.

O autor do trabalho vencedor deverá assinar um Termo de Cessão dos Direitos Autorais (ANEXO 1) para uso pleno da logomarca e/ou do logotipo pela Frente de Defesa da Democracia Luiz Hirata.

Os demais trabalhos inscritos no concurso não serão utilizados para quaisquer outros fins.

8. DA PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os três primeiros colocados no concurso receberão como premiação um livro com dedicatória do autor.

Consoante à previsão do calendário (item 4), a divulgação do resultado da Fase 1 e do resultado final do concurso deverá ocorrer no site da ADUSP, através de uma lista classificatória dos inscritos.

A todos os participantes será conferido um certificado de participação. A cada um dos três primeiros colocados, de acordo com a lista classificatória, será conferido um certificado de participação e classificação no concurso, além de um exemplar do livro *Agro, Ditadura e Universidade: ESALQ/USP e a modernização conservadora (1964-1985)*. O vencedor do concurso também será premiado com uma camiseta estampada com a logomarca vencedora.

A solenidade de entrega dos certificados será realizada durante o lançamento do livro *Agro, Ditadura e Universidade: ESALQ/USP e a modernização conservadora (1964-1985)*, em atividade da Frente de Defesa da Democracia "Luiz Hirata"

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao se inscreverem neste concurso, os candidatos manifestam automaticamente sua concordância com as regras deste edital.

Não caberão recursos ou quaisquer manifestações legais contra o resultado proclamado pela Comissão Julgadora.

Quaisquer problemas não previstos neste edital deverão ser analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora do concurso.

A Frente de Defesa Luiz Hirata poderá cancelar o concurso de que trata este edital a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso implique em qualquer direito indenizatório a qualquer parte.

TERMO DE CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS DE LOGOMARCA DA Frente de Defesa da Democracia Luiz Hirata.

Eu, _____,
portador(a) do CPF _____ e do RG _____, emitido em
____/____/____, por _____, li e aceito o regulamento do concurso (incluindo seus
anexos) para escolha de logomarca da Frente de Defesa da Democracia Luiz Hirata. Desta forma,
transfiro à Frente de Defesa da Democracia Luiz Hirata, para o uso que julgar necessário, por
prazo indeterminado, os direitos autorais referentes ao trabalho com o qual concorro.

_____, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) participante